A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 24/15

Autoriza a Mesa da Câmara a confeccionar Placa em homenagem ao Santos São Vicente Golf Club, pela comemoração do Centenário de Fundação daquela prestante entidade.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa em homenagem ao Santos São Vicente Golf Club pelo Centenário de Fundação daquela prestante entidade esportiva.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de novembro de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 19/15
Proc. n.º 258/15
ka